



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 17 / 86

ARQUIVO

Dá denominação a via urbana

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Pedro Dias da Silveira, antiga ' rua 4, que tem seu início na Rua Lazaro Cardoso da Costa, pros_u seguindo até à Av. Ruth Falco de Araujo, passa a denominar RUA JOSÉ MARIA DA COSTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 15 de

OUTUBRO de 1986

Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

APROVADO EM 15.10.86:

Hélio Olímpio da Paixão
Secretário Administrativo - Substituto

Almeida
José Cardoso
Olando José Oliveira
José Ricardo Mendes
José Augusto de Almeida
David Oliveira de Souza
Luiz Francisco Ribeiro

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word 'Arquivo' and a large signature.